

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Centro		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com projeção de 120 (cento e vinte) vagas, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, Instituição sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 788, Bairro Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Conselheira Sofia de Evaristo Menescal		
<b>PROCESSO Nº</b> 00430900/2022	<b>PARECER Nº</b> 225/2023	<b>APROVADO EM:</b> 19/4/2023

**I – RELATÓRIO**

Camilo Reis de Azevedo, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico, mediante formalização no Sistema de Virtualização de Processos (Viproc) nº 00430900/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, a ser ofertado pelo referido Centro.

O Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Centro configura-se como instituição educacional de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ nº 29202303000179, Mantenedor Grau T. Franquias de Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14249035/0001-73, registrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 46250 e Código de Censo Escolar nº 23273453, e seu credenciamento tem como data de validade 31/12/2023.

Este processo foi submetido à avaliação técnica do Prof. Dr. Marioleide de Farias Xavier, mediante a Portaria CEE nº 100/2022. Ele possui graduação em Engenharia Química, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, mestrado e doutorado em Engenharia de Transportes.

O corpo técnico-administrativo será composto pelos seguintes profissionais: diretora pedagógica, Maria das Graças Quixadá de Almeida, licenciatura plena, Curso de Formação de Professores/Anos Iniciais pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Registro nº 656, especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Faculdade Futura, Registro nº 28260, especialização em Educação Inclusiva e Neuropsicopedagogia, Instituto de Educação Século XXI, Faculdade Venda Nova do Imigrante, Registro nº 33.445, coordenador do curso e orientador do Estágio Supervisionado, Odilon Almeida Blumetti, bacharel em Engenharia Civil pela Unijorge, Registro nº 19660, Isabelly de Sousa Nojosa Garcia, é a secretária, Registro nº 340.

O corpo docente tem o seguinte perfil de formação, coerente com a área do curso: nove bacharéis, um tecnólogo e dois especialistas, totalizando doze

FOR:SF  
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Par. Nº 225/2023

professores. Destes, onze são autorizados e um habilitado, e cada docente ministra quatro disciplinas. O avaliador considera:

Há professores com experiência profissional em mais de uma área, ou seja, há docentes com experiência em nível médio e técnico. Os professores da instituição são bem qualificados, contudo, tal como discutido na Matriz Curricular, existem disciplinas que devem sofrer alteração em relação ao docente que as ministra, para melhor aprofundamento dos temas em sala de aula. (pág. 16)

O Plano de Curso atende às seguintes orientações legais e está coerente na sua Justificativa, Objetivos Geral e Específicos, Requisitos e Formas de Acesso, Perfil de Conclusão, Campos de Atuação, Organização Curricular e Infraestrutura.

A Instituição projeta quatro turmas: nos horários da manhã, tarde e noite, com trinta alunos em cada, totalizando uma previsão de 120 vagas.

A organização didático-pedagógica está representada na Matriz Curricular, organizada em Módulos, contendo disciplinas e estágio curricular supervisionado.

**SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR**

<b>MÓDULOS</b>	<b>TEORIA / PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Módulo I – Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	320h	320h
Módulo II - Segurança e Saúde no Trabalho nos Processos Produtivos	316h	316 h
Módulo III – Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	300h	300H
Módulo IV – Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho	264h	264h
<b>Carga Horária dos Módulos</b>		<b>1.200h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>300h</b>
<b>Carga horária total</b>		<b>1.500h</b>

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Par. Nº 225/2023

O avaliador considera que:

A Matriz Curricular deverá ser robustecida com a inserção de conhecimentos voltados a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado (conforme NR-33) e nos trabalhos em altura (em concordância com a NR-35) quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente. Além disso, deve-se incluir o estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano.

Deve-se ainda incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), visto esta ferramenta é bastante utilizada no dia a dia dos profissionais de segurança do trabalho, com o objetivo de despertar nos colaboradores uma consciência prevencionista em relação à saúde e segurança no trabalho.

Em relação a disciplina de "Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio", recomenda-se ainda incluir treinamento prático de combate a incêndio em local adequado, conforme preconiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Em relação às disciplinas de "Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho", recomenda-se que a mesma seja ministrada por profissional com formação em Psicologia para melhor aprofundamento do assunto em sala de aula.

No tocante a disciplina de "Patologia Ocupacional e Programa de Saúde", recomenda-se que a mesma seja ministrada por profissional com formação em saúde do trabalhador (médico do trabalho ou enfermeiro do trabalho) para melhor aprofundamento do assunto em sala de aula.

Inserir atividades práticas para realização de avaliações quantitativas de riscos físicos, de riscos químicos e de luminosidade, quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente. As atividades visam proporcionar ao aluno a familiarização do uso dos equipamentos específicos, bem como a busca pelo conhecimento da normatização e das técnicas corretas a serem utilizadas. Recomenda-se a realização de exercícios práticos de avaliações quantitativas com emissão de relatórios de medição, simulando situação real de trabalho. (Pág. 7 e 8)

A didática em sala de aula será desenvolvida pelos docentes com especial atenção às competências que deverão ser adquiridas pelos estudantes, por meio de aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos práticos, trabalhos individuais, estudos de caso, visitas técnicas e aulas de campo.

A avaliação da aprendizagem será realizada de modo contínuo, sistemático e formativo, utilizando recursos diferenciados, efetivando ações de recuperação paralela e final.

A orientação do Estágio Curricular Supervisionado contemplará atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos Relatórios de Aprendizagem e desempenho dos estudantes. A Instituição disponibilizará seguro para os alunos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Par. Nº 225/2023

O Grau Técnico efetivou as seguintes parcerias para a realização do Estágio Supervisionado: Serviços Odontológicos; Braslimp; Clínica Fortaleza; RM Magalhães Cursos Profissionais Ltda.; Sendas Distribuidora S/A; C.V.C. Nascimento Gisper Brasil Treinamentos e Serviços ME; Gerdau Aços Longos S/A e SOMPO Seguros.

Foi informado que a entrega do relatório por parte do aluno é opcional. Contudo, recomenda-se que a entrega de relatório por parte do aluno ao final do período de estágio seja obrigatória. (p. 9)

Durante a primeira visita, o avaliador relatou o não atendimento legal quanto à biblioteca e aos laboratórios. Diante dos questionamentos, foi realizada a segunda visita, no dia 24 de fevereiro de 2023, no período da manhã, que apresentou os resultados a seguir.

**Quanto à biblioteca:**

Foi verificado durante a visita que na biblioteca não há livros voltados ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho disponível no acervo atual. No entanto foi informado que os livros estão em processo de aquisição. Foi relatado também que a escola fornece apostilas por módulo, contendo o conteúdo de todas as disciplinas.

Existe a necessidade de adquirir mais livros com temas voltados ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, tais como: Higiene Ocupacional; Riscos Químicos, Físicos e Biológicos; Segurança em Instalações Elétricas; Segurança na Construção Civil; Avaliação Qualitativa e Quantitativa de Riscos; Trabalho em Altura; Prevenção e Combate a Princípios de Incêndio; CIPA; Psicologia do Trabalho; Biossegurança; Ergonomia; Primeiros-socorros; dentre outros.

**Quanto aos laboratórios:**

Durante a realização da visita foi verificado que a instituição montou um laboratório específico para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, o qual está localizado no primeiro andar do prédio.

Sobre a localização do laboratório, cabe destacar que há apenas duas escadarias que dão acesso ao primeiro andar do prédio da escola, não havendo elevador e nem rampa para o acesso de pessoas portadoras de deficiência. Ou seja, não se verificou acessibilidade ao primeiro andar do prédio. Por esse motivo, recomenda-se que o laboratório seja transferido para o andar térreo para facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência, ou instale equipamento para acessibilidade ao primeiro andar do prédio.

Em relação aos equipamentos, durante a visita foi verificada a existência de EPIs (botas, capacete, luvas, máscara semifacial com cartucho, máscara de solda, macacão Tyvek e perneira de raspa). Além disso foi possível identificar a existência de equipamentos para combate a incêndio (extintores e hidrante) e prancha de primeiros socorros.

Contudo, existe a necessidade de a Escola adquirir equipamentos utilizados em medições quantitativas para compor o laboratório, visto

FOR:SF  
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Par. Nº 225/2023

que tais equipamentos são essenciais para o aprendizado do aluno durante o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Dessa forma, visando robustecer o laboratório, a escola deverá adquirir: dosímetro de ruído, decibelímetro, medidor de stress térmico, bomba de amostragem de poeira e gás, bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos, luxímetro, termo-higrômetro, dentre outros.

A estrutura do prédio é considerada muito boa, quanto aos aspectos: salubridade, acessibilidade, móveis, condições de aprendizagem, higiene, iluminação e ventilação.

O especialista atribuiu os seguintes conceitos:

**AVALIAÇÃO FINAL**

Aspectos avaliados		Conceito
1.	Plano de Curso	BOM
2.	Matriz curricular	BOM
3.	Corpo docente	BOM
4.	Estágio Curricular Supervisionado	BOM
5.	Avaliação da aprendizagem	BOM
6.	Coordenação de Curso	BOM
7.	Orientação de Estágio	BOM
8.	Biblioteca	REGULAR
9.	Laboratórios	REGULAR
10.	Secretaria escolar	BOM
11.	Condições gerais do prédio	BOM

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem o seguinte amparo legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 5.154/2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 8.268/2014, que alterou o de nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispôs sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e deu outras providências; Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamentou a Lei nº 7.410; Portaria Ministerial MTB nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, que definiu as atividades do técnico em Segurança do Trabalho, e Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Par. Nº 225/2023

**III – VOTO DA RELATORA**

Considerando a avaliação técnica do especialista e a avaliação documental da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup)/CEE, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com projeção de 120 (cento e vinte) vagas, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, Instituição sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 788, Bairro Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Recomenda-se a esse Centro que sejam atendidas as sugestões do avaliador, referentes aos seguintes aspectos: corpo docente; matriz curricular; estágio supervisionado; biblioteca e laboratórios.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2023.

*Sofia de Evaristo Menescal*

**SOFIA DE EVARISTO MENESCAL**  
Relatora

*Guaraciara Barros Leal*

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

*Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira*

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE